



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Código do Cargo – QS8.1.1, Símbolo de Vencimento – SB8.1.1, a Sra. Ambrosina Luzia da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mirai, 11 de fevereiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal